



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/491/2025
Congonhas, 30 de dezembro de 2025

Câmara Municipal de Congonhas

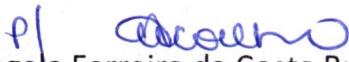


PROTOCOLO GERAL 37/2026
Data: 05/01/2026 - Horário: 13:16
Legislativo

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento N°7782025, que entre si Celebram o Município de Congonhas e o Centro de Apoio ao Menor de Congonhas - CEAMEC - para ciência e controle.

Atenciosamente,


Rosângela Ferreira da Costa Braga
Secretário Municipal de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 77/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o n.º. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, **Anderson Costa Cabido**, inscrito no RG N.º 4.370.328 e no CPF n.º 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, **Maria de Fátima Lima de Brito Sabará**, inscrita no RG n.º MG 7.933.048 e do CPF 004.919.566-22, e o CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS – CEAMEC, CNPJ n.º 02.476.328/0001-04, com sede na Rua Noemi Ferreira Lobo, 534 – Basílica, Congonhas, Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente **Daniel Silva Gomes Nascimento**, portador do RG MG 7.697.612 e do CPF n.º 238.294.067-59, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este APOSTILAMENTO, com fundamento na Lei Federal n.º. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Emenda Parlamentar

Processo Administrativo n.º. 5763/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui-se como objeto do presente termo de apostilamento a alteração do Plano de Trabalho, para correções dos valores, entretanto, mantendo-se o valor global e as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

2.1 - Onde se lê no item 16.2, Valor Unitário 1.258,67 e Valor Total Vigência do Termo 15.104,00, leia-se: item 16.1, Valor Unitário 1.258,00 e Valor Total Vigência do Termo 15.096,00.

2.2 - Onde se lê no item 17.1, Valor Unitário 36.000,00 e Valor Total Vigência do Termo 36.000,00, leia-se: Valor Unitário 36.008,00 e Valor Total Vigência do Termo 36.008,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

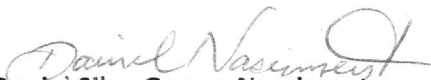
2.3 – Onde se lê, no item 17, Total de Serviços de Terceiros 96.000,00, leia-se: Total de Serviços de Terceiros 96.008,00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificam-se todos os demais termos, condições e cláusulas do Termo de Fomento n.º 77/2025, sendo que o extrato do presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Congonhas, para surtir todos os efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

Assim avençados, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

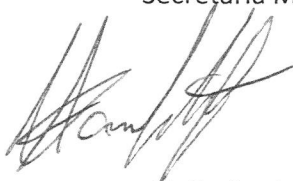
Congonhas, 17 de dezembro de 2025.


Daniel Silva Gomes Nascimento

Presidente do Centro de Apoio ao Menor de Congonhas


Maria de Fátima Lima de Brito Sabará

Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania



Cristiano Augusto do Nascimento
Matrícula: 20146832
Chefe de Gabinete

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

PLANO DE TRABALHO TERMO DE PARCERIA			
1 - DADOS DO MUNICÍPIO			
MUNICÍPIO DE CONGONHAS		CNPJ: 16.752.446/0001-02	
ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro			
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.410-064	
NOME DO RESPONSÁVEL: Anderson Costa Cabido	CI: M-4 370.328	CPF: 813.617.426-15	
CARGO: Prefeito			
2 - DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC			
CEAMEC - CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS		CNPJ: 02.476.328/0001-04	
ENDEREÇO: Avenida Noeme Ferreira Lobo 534 Basílica			
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36414180	TELEFONE: 37312820
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA: 577563807-3	BANCO: Caixa Economica Federal	AGÊNCIA: 1044	
NOME DO RESPONSÁVEL: Daniel Silva Gomes do Nascimento	Nº IDENTIDADE: RG: MG7697612	CPF: 238.294.607-59	
ENDEREÇO: Rua Papa João Paulo I, N°85, Bairro Basílica, Congonhas MG			
CARGO: PRESIDENTE	TELEFONE: 37312820	E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELA OSC: ceamec.coordenacao@gmail.com	
3 - HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC			
O Centro de Apoio ao Menor de Congonhas (CEAMEC) foi criado em 1996 para apoiar crianças e adolescentes acompanhados pela Pastoral da Criança e do Menor em Congonhas. Nasceu com o objetivo de fomentar, amparar e desenvolver atividades que promovam a conscientização na construção da cidadania e apoio voltados a crianças e adolescentes. Nos últimos cinco anos vem realizando o serviço de acolhimento institucional para menores na cidade de Congonhas e, ampliando sua área de atuação, busca a implementação de projetos de proteção social básica para fortalecimento da garantia de direitos da criança e do adolescente na cidade de Congonhas.			
4 - TÍTULO DO PROJETO			
Novos Horizontes - Capacitar para melhor Cuidar e Crescer		PERÍODO DE EXECUÇÃO INÍCIO: A partir da assinatura TERMINO: 31/10/2026	
5 - OBJETO (DESCRIÇÃO DO PROJETO)			
O presente termo de fomento tem por objeto o fortalecimento da governança e gestão institucional, melhoria na captação de recursos e diversificação das fontes de financiamento, aumento do impacto social por meio de programas mais eficazes, ampliação da visibilidade e engajamento com a comunidade.			
6 - LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL			
Av. Noemi Ferreira Lobo, 534, Basílica, Congonhas, Minas Gerais. Casa de abrigo institucional "Pequeno Profeta Samuel" sede administrativa do CEAMEC (Salas administrativa, técnica, coordenação, direção e outros no 2º pavimento do prédio).			
7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO			
O fortalecimento institucional é essencial para garantir a sustentabilidade e a ampliação do impacto social da organização. Muitas instituições do terceiro setor enfrentam desafios relacionados à gestão eficiente, à captação de recursos e à visibilidade. A ausência de um planejamento estratégico estruturado pode comprometer a continuidade dos projetos e limitar o alcance das ações sociais.			
Este projeto se justifica pela necessidade de aprimorar a governança, otimizar a utilização dos recursos disponíveis e ampliar o impacto das atividades desenvolvidas. Além disso, um planejamento sólido e uma estrutura organizacional bem definida permitem à instituição estabelecer parcerias estratégicas e consolidar sua credibilidade perante a comunidade e investidores sociais.			
8 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades/projetos e as			
A instituição enfrenta desafios significativos que limitam seu crescimento e impacto social. Entre os principais problemas identificados estão:			
Falta de estrutura organizacional bem definida, dificultando a execução eficiente dos projetos.			
Dependência excessiva de uma única fonte de financiamento, tornando a instituição vulnerável a crises financeiras.			
Baixa visibilidade perante a comunidade e potenciais parceiros, reduzindo as oportunidades de colaboração.			
Deficiências nos processos de gestão e governança, impactando a transparência e a eficiência operacional.			
Necessidade de capacitação da equipe para aprimorar a execução dos programas sociais e administrativos.			



9- PÚBLICO-ALVO (beneficiados direta e indiretamente)				
Beneficiados Diretos:				
Funcionários e voluntários da instituição que receberão capacitação e melhorias na gestão;				
Pessoas atendidas pelos programas sociais, que terão acesso a serviços mais eficazes e estruturados;				
Comunidades em situação de vulnerabilidade social, beneficiadas pelos impactos positivos dos projetos				
Beneficiados Indiretos:				
Famílias dos beneficiados diretos, que sentirão os impactos positivos da melhoria nos serviços;				
Organizações parceiras e financiadores, que terão maior transparência e efetividade nos projetos apoiados;				
A sociedade como um todo, com a ampliação do impacto social e a melhoria na oferta de serviços comunitários.				
10-FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO (forma de execução das atividades ou do projeto). Descrever detalhadamente como as atividades serão desenvolvidas com o público-alvo				
A execução do projeto será conduzida por meio de uma abordagem participativa, envolvendo a equipe da instituição, voluntários/diretoria, parceiros estratégicos e a comunidade. A metodologia adotada será baseada nos seguintes princípios:				
Gestão Colaborativa: Formação de comitês internos para a tomada de decisões estratégicas e acompanhamento das ações;				
Capacitação Contínua: Oferta de treinamentos periódicos para aprimoramento da equipe gestora e operacional;				
Uso de Ferramentas Tecnológicas: Implementação de sistemas para otimizar a gestão, captação de recursos e comunicação institucional;				
Monitoramento e Avaliação: Definição de indicadores de desempenho para medir os impactos das ações e realizar ajustes estratégicos;				
Parcerias Estratégicas: Estabelecimento de alianças com organizações públicas e privadas para garantir recursos e apoio técnico.				
11-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS				
ATIVIDADE(S) (RESUMO)		OBJETIVO	RESULTADOS ESPERADOS	
Realização de workshops e treinamentos para capacitação da equipe;		Aprimorar as habilidades da equipe, promovendo uma gestão mais eficiente e estratégica	Equipe mais qualificada e preparada para atuar de forma estratégica;	
Estruturação de processos internos para otimizar a gestão e governança;		Melhorar a transparência, a eficiência operacional e a tomada de decisões dentro da instituição	Estrutura organizacional mais eficiente e sustentável;	
Criação de campanhas para captação de recursos e novas parcerias;		Diversificar as fontes de financiamento e garantir a sustentabilidade da organização	Maior captação de recursos e parcerias estratégicas;	
Desenvolvimento de estratégias de comunicação para ampliar a visibilidade da instituição;		Engajar a comunidade, atrair novos apoiadores e fortalecer a identidade institucional.	Melhor comunicação e engajamento com a comunidade e stakeholders	
Organização de eventos e ações comunitárias para fortalecer o engajamento social.		Ampliar a participação da comunidade, promovendo maior envolvimento e apoio aos projetos.	Maior reconhecimento e credibilidade da instituição	
Implementação de ferramentas de monitoramento e avaliação dos projetos sociais;		Medir o impacto das ações, ajustar estratégias e garantir a efetividade dos programas	Programas sociais com maior alcance e impacto;	
12- EQUIPE TÉCNICA (especificar os profissionais envolvidos na execução do projeto/atividade)				
NOME	FUNÇÃO NO PROJETO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VÍNCULO (CLT/MEI/PJ/ CONTRATO)	HORAS SEMANAIS TRABALHADAS
A contratar	Coordenador	Ensino Medio Completo	CLT	40h
A contratar	Auxiliar Administrativo	Ensino Medio Completo	CLT	44h
13 – AVALIAÇÃO DE RESULTADOS				
OBJETIVOS / METAS (quantitativas e mensuráveis a serem atingidas)		INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	
Capacitar pelo menos 70% da equipe gestora e operacional;		Nível de satisfação da equipe após treinamentos;	Relatórios periódicos de avaliação e acompanhamento;	
Ampliar o número de beneficiados pelos programas sociais da instituição;		Qualidade e eficiência dos processos internos implementados;	Pesquisas de satisfação com equipe, parceiros e beneficiários;	
Estabelecer parcerias estratégicas com pelo menos duas novas organizações;		Engajamento da comunidade e stakeholders.	Registros fotográficos e documentais de eventos e atividades;	
		Número de participantes nos treinamentos e capacitações;	Monitoramento contínuo dos indicadores estabelecidos.	
		Número de eventos e ações comunitárias realizados;		
		Taxa de retenção de voluntários e parceiros estratégicos.		

14 - CONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
RESUMO GERAL - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ITEM	CÓD. RECURSO	NATUREZA DOS RECURSOS	PRAZO INICIAL		PRAZO FINAL		VALOR (RS)
			MÊS	ANO	MÊS	ANO	
1	15	PESSOAL E ENCARGOS	outubro	2025	outubro	2026	88.896,00
2	16	MATERIAIS DE CONSUMO	outubro	2025	outubro	2026	15.096,00
3	17	SERVIÇOS DE TERCEIROS	outubro	2025	outubro	2026	96.008,00
TOTAL DO PROJETO							200.000,00
PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
15 - PESSOAL E ENCARGOS							
ITEM	CARGO NA OSC	QUANTIDADE PROFISSIONAIS	SALÁRIO BASE UNITÁRIO COM ENCARGOS	VALOR MENSAL		QTDE MESES	VALOR TOTAL VIGÊNCIA DO TERMO
1	Coordenador	1	4.537,00	4.537,00		12	54.444,00
2	Auxiliar Administrativo	1	2.871,00	2.871,00		12	34.452,00
TOTAL PESSOAL E ENCARGOS							88.896,00
16 - MATERIAIS DE CONSUMO							
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL VIGÊNCIA DO TERMO		
1	Material de expediente	mês	12	1.258,00	15.096,00		
TOTAL MATERIAIS DE CONSUMO							15.096,00
17 - SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)							
ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL VIGÊNCIA DO TERMO		
1	Serviço de comunicação e marketing	unidade	1	36.008,00	36.008,00		
2	Serviços de Consultoria técnica e especializada/jurídica/administrativa	unidade	1	48.000,00	48.000,00		
3	Serviço de apoio técnico de gestão e supervisão	unidade	1	12.000,00	12.000,00		
TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS							96.008,00
18 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MUNICÍPIO			20 - VALOR PARCERIA APLICADO PELO MUNICÍPIO (RS)				
Órgão: 32, Unidade: 02, Função: 08, Sub Função: 244, Programa: 0027 Atividade: 0-043 - Parceria com Entidades - FMAS - 3.3.50.41 Contribuições, Fonte: 2706 - Ficha: 953			200.000,00				
19 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - MUNICÍPIO							
VALOR MENSAL (RS)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
	-	-	-	100.000,00	-	100.000,00	
20 - DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC							
Declaro, para fim de prova junto ao Município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho. Congonhas, ____/____/____ _____ Presidente (a) da OSC - Daniel Silva Gomes do Nascimento							






21 - APROVAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO

O termo encontra guarida legal:

- a) () Previsão legal
b) () Previsão orçamentária
c) () Recursos financeiros
d) () Compatibilidade com a LDO
e) () Compatibilidade com o PPA

DEFERIDO (☒) INDEFERIDO ()

Lucas Emanuel Amaro Octávio

Secretário Municipal de Integridade e Controle Interno

22 - APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

DEFERIDO (☒) INDEFERIDO ()

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

Cristiano Augusto do Nascimento
Matricula: 20148832
Chefe de Gabinete

Daniel

St

Diário Oficial Eletrônico



Congonhas, 22 de Dezembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal nº 2.503/2009 – ANO 15 | Nº 4205 - Edição extra - 1

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 10/2025, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO ARCA DA VIDA CONSTRUINDO CIDADÃOS

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.948.988/0001-10, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Dabido, portador do RG nº MG 7.933.048 e do CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, José Lúcio de Castro, portador do RG nº MG 7.933.048 e do CPF nº. 813.617.426-15, e a **ASSOCIAÇÃO ARCA DA VIDA CONSTRUINDO CIDADÃOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.294.067-59, com sede na Rua São João, nº 108, Bairro Alvorada, Congonhas, Minas Gerais, representada por sua Presidente, Dayana Carla dos Santos, portadora do RG nº MG 7.933.048 e do CPF nº. 073.011.256-67. Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 10/2025. Vigência: Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento pelo prazo de 45 (quarenta e cinco dias), a partir da data de 18/12/2025 a 31/01/2026. Congonhas, 22 de dezembro de 2025. Anderson Costa Dabido, Prefeito Municipal de Congonhas; José Lúcio de Castro, Secretário Municipal de Esporte e Lazer; Dayana Carla dos Santos, Presidente da Associação Arca da Vida Construindo Cidadãos.

Código de Validação: 1a21120

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N.º 10/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CERAMEC

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.948.988/0001-10, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Dabido, portador do RG nº MG 7.933.048 e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Daniela Silva Gomes, inscrita no RG nº MG 7.933.048 e do CPF nº. 004.919.566-22, e o **CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CERAMEC**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.476.523/0001-04, com sede na Rua Noemi Ferreira Lobo, 534, Basílica, Congonhas, Minas Gerais, representada por seu Presidente, Daniel Silva Gomes, portador do RG MG 7.697.612 e do CPF nº. 238.294.067-59. Objeto: Alteração do Plano de Trabalho, onde reafirmamos a vigência, mantendo-se o valor global e as demais cláusulas inalteradas. 2.1 - Onde se lê no item 16.2. Valor Unitário 1.258,97 e Valor Total Vigência no valor de 1.258,97, passa a ser 1.258,00 e Valor Total Vigência do Termo 15.096,00. 2.2 - Onde se lê no item 17.3. Valor Unitário 36.008,00 e Valor Total Vigência do Termo 36.008,00, passa a ser 36.008,00 e Valor Total Vigência do Termo 36.008,00. 2.3 - Onde se lê no item 17.4. Valor Unitário 96.008,00 e Valor Total Vigência do Termo 96.008,00, passa a ser 96.008,00 e Valor Total Vigência do Termo 96.008,00. Congonhas, 22 de dezembro de 2025. Anderson Costa Dabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Daniela Silva Gomes, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Daniel Silva Gomes, Presidente do Centro de Apoio ao Menor de Congonhas.

Código de Validação: 1P01316

ÓRGÃO GESTOR

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico